PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008266/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 98.931,69 (noventa e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000005	009001.1030100282.038 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	2.320,00
0000009	009001.1030100282.153 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	1.000,00
0000012	009001.1030100282.153 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	100,00
0000024	009002.1030200322.158 333503900000	REPASSE DA CONTRATUALIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01500	16.092,37
0000030	009002.1030200382.157 333903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE CONSUMO	01400	38.930,00
0000033	009002.1030200382.157 333903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	26.081,89
0000050	009003.1030500312.138 333903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	1.014,54
0000053	009003.1030500312.160 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	193,00
0000054	009003.1030500312.160 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR MATERIAL DE CONSUMO	01400	3.000,00
0000056	009003.1030500312.160 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.199,89
0000065	009005.1012200372.162 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OBRIGACOES PATRONAIS	01400	9.000,00
TOTAL :				**98.931,69**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R$ 98.931,69 (noventa e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	009001.1030100282.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	2.320,00
0000013	009001.1030100282.153 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	55.181,78
0000025	009002.1030200382.140 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC MATERIAL DE CONSUMO	01500	6.092,37
0000085	009002.1030200382.157 331901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. OBRIGACOES PATRONAIS	01400	9.000,00
0000031	009002.1030200382.157 333903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	8.540,00
0000032	009002.1030200382.157 333903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	1.890,00
0000034	009002.1030200382.159 333903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECURS MATERIAL DE CONSUMO	01500	10.000,00
0000049	009003.1030500312.138 333903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	1.014,54
0000055	009003.1030500312.160 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	893,00
0000067	009005.1012200372.162 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	01400	4.000,00
TOTAL :				**98.931,69**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 11 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL